



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA N.º 088/2019 - Dispõe sobre a nomeação do representante do Previqum (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL) para o acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados das outras providências.

O Diretor Executivo Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso Sr. Miguel Souza Andrade Júnior, no uso de suas atribuições legais.

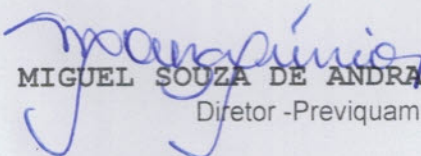
R E S O L V E,

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Servidora Fátima Almorone de Azevedo Botelho concursada e efetiva para acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado com o Fundo Municipal de Previdência Social, cito ao contrato 009/2019 prestação de serviços periciais, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria retroage a data 12 de Agosto de 2019.

R. P. e Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 16 de Agosto de 2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor -Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 16/08/2019